

Processo TC-014.085/2021-6 (com 77 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento constante na instrução de peça 75, à qual anuiu o corpo diretivo da SecexTCE (peças 76/7), no sentido de o Tribunal arquivar o processo sem julgamento de mérito.

Brasília, 23 de Maio de 2022.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador